

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: SAO PAULO
MUNICÍPIO: SANTA LUCIA

Relatório Anual de Gestão 2025

ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	SP
Município	SANTA LÚCIA
Região de Saúde	Central do DRS III
Área	152,31 Km ²
População	7.144 Hab
Densidade Populacional	47 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 20/03/2026

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA LUCIA
Número CNES	6453422
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	45282704000132
Endereço	RUA CORONEL LUIZ PINTO 155
Email	saudestalucia@yahoo.com.br
Telefone	1633969603 RAMAL 27

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 20/03/2026

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	ANTONIO CARLOS ABUABUD JUNIOR
Secretário(a) de Saúde cadastrado no período	ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA
E-mail secretário(a)	enfermeiroandre Luiz@yahoo.com.br
Telefone secretário(a)	1633969602

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 20/03/2026

Período de referência: 01/09/2025 - 31/12/2025

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	04/1991
CNPJ	12.273.871/0001-68
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 20/03/2026

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 25/03/2026

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Central do DRS III

Município	Área (Km ²)	População (Hab)	Densidade
AMÉRICO BRASILIENSE	123.429	33708	273,10
ARARAQUARA	1005.968	253474	251,97
BOA ESPERANÇA DO SUL	691.017	13113	18,98

GAVIÃO PEIXOTO	243.711	4806	19,72
MOTUCA	229.426	4071	17,74
RINCÃO	313.422	9101	29,04
SANTA LÚCIA	152.314	7144	46,90
TRABIJU	63.378	1724	27,20

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2025

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI		
Endereço	RUA CEL. LUIZ PINTO		
E-mail			
Telefone			
Nome do Presidente	CAROLINA AMORIM SILVA		
Número de conselheiros por segmento	Usuários	1	
	Governo	1	
	Trabalhadores	2	
	Prestadores	2	

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

• Considerações

Os Relatórios Quadrimestrais e Anual são importantes documentos de gestão que são elaborados e apresentados após a finalização de um quadrimestre com o objetivo de dar transparência aos recursos aplicados na saúde pública municipal, bem como comprovar em quais serviços, ações e campanhas estão sendo alocados, prezando sempre pelo cumprimento das diretrizes, objetivos, metas e indicadores firmados junto ao Plano Municipal de Saúde e Programações Anuais de Saúde vigentes.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

santa Lúcia é um município de pequeno porte localizado no interior do Estado de São Paulo, possui cerca de 7.149 habitantes segundo dados do último censo do IBGE, está situado na microrregião de Araraquara/SP e possui um IDH de 0,737. O município se destaca economicamente principalmente através dos setores agropecuário e prestação de serviços, na qual o cultivo de cana de açúcar e laranja são os carros chefes da região. Sua saúde pública municipal está sob supervisão da Diretoria Regional de Saúde de Araraquara/SP - DRS III que é quem fica responsável pelo apoio e capacitação de gestores e profissionais do município com ênfase na execução de serviços, ações e campanhas de saúde. Atualmente possui 05 (cinco) unidades de saúde cadastradas junto ao CNES, sendo: Sua Secretaria Municipal de Saúde (CNES: 6453422), 01 (uma) Unidade Básica de Saúde (CNES: 7179626), 01 (um) Centro de Fisioterapia (CNES: 2062593), 01 (um) Centro de Saúde (CNES: 2747502) e 01 (um) Pronto Socorro (CNES: 2038048). Por ser um município de pequeno porte e de poucas unidades de saúde, as mesmas são voltadas à promoção, oferta e execução de serviços de saúde voltados às prevenções de doenças, priorizando uma cobertura em Atenção Básica de 100%. Quanto à atendimentos de maior complexidade o município oferece em suas unidades alguns médicos especialistas, tais como ginecologista e pediatra, bem como médicos clínicos plantonistas para atendimento de sua população. Na hipótese de não possibilidade de atendimento por alta gravidade ou ausência de especialidade específica, os casos após identificados são encaminhados através dos serviços de transporte de pacientes para centros mais especializados em saúde para municípios vizinhos, conforme pactuação regional.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2025

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	186	175	361
5 a 9 anos	236	215	451
10 a 14 anos	243	232	475
15 a 19 anos	215	225	440
20 a 29 anos	505	472	977
30 a 39 anos	554	511	1.065
40 a 49 anos	528	547	1.075
50 a 59 anos	447	504	951
60 a 69 anos	378	406	784
70 a 79 anos	178	221	399
80 anos e mais	62	104	166
Total	3.532	3.612	7.144

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 20/03/2026.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2021	2022	2023	2024
SANTA LUCIA	67	82	78	73

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 20/03/2026.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2021	2022	2023	2024	2025
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	54	27	18	7	16
II. Neoplasias (tumores)	19	23	27	67	40
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	2	11	3	5	7
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	7	3	8	9	5
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	4	6	8	18
VI. Doenças do sistema nervoso	3	6	5	11	18
VII. Doenças do olho e anexos	16	36	23	48	33
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	42	55	52	58	53
X. Doenças do aparelho respiratório	19	29	25	26	37
XI. Doenças do aparelho digestivo	29	54	39	56	50
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	2	3	7	7	6
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	2	5	16	12
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	17	26	23	17	18
XV. Gravidez parto e puerpério	46	54	52	47	51
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	2	4	11	8	10
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	1	5	4
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	9	13	6	12	29
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	22	34	35	26	42

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	2	4	8	15	17
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	293	388	354	448	466

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 20/03/2026.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	20	7	5	2
II. Neoplasias (tumores)	11	11	7	10
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	3	7	2	1
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	3	-	1
VI. Doenças do sistema nervoso	1	3	-	1
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	17	25	12	15
X. Doenças do aparelho respiratório	6	5	5	5
XI. Doenças do aparelho digestivo	4	4	7	7
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	-	2	2
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	4	4	4	1
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	-	-	1
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	-	-	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	4	-	1	2
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	4	8	1	2
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	77	77	46	50

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 20/03/2026.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Santa Lúcia possui uma população em sua maioria feminina e no geral seus habitantes se encontram na faixa etária de 20 à 49 anos. Durante o ano de 2024 o município teve 78 nascidos vivos, reduzindo em 4 nascidos vivos, significativamente com relação ao ano anterior. Quanto às internações, as maiores incidências estão atreladas às doenças do aparelho circulatório, casos de gravidez, parto e puerpério, doenças no aparelho digestivo e doenças no aparelho respiratório. Quanto aos casos de mortalidade, as maiores incidências estão ligadas as doenças no aparelho circulatório, neoplasias, doenças no aparelho digestivo e doenças infecciosas e parasitárias. Diante deste contexto o município de Santa Lúcia planeja suas ações e serviços de saúde junto de suas Unidades de Atenção Básica, fortalecendo suas equipes de ESF e suas equipes multidisciplinares, ofertando médicos, enfermeiros, técnicos, nutricionistas, psicólogos, educadores físicos, terapeutas, entre outros, com o objetivo de prevenir doenças e fomentar a busca ativa de sua população através das visitas domiciliares realizadas pelos ACS's. Reiteramos que tal mecânica/processo de trabalho com ênfase na Atenção Básica vêm sendo muito positivo e apresentando resultados expressivos, na qual uma queda no número de internações e óbitos já foi constatada, demonstrando a eficácia dos atendimentos ofertados e campanhas de vacinação realizadas.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	10.537
Atendimento Individual	16.596
Procedimento	42.896
Atendimento Odontológico	2.517

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	-	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
09	-	-	-	-
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 20/03/2026.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	7.098	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	21.113	2.580,15	-	-
03 Procedimentos clinicos	90.144	339.305,67	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	483	14.178,84	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
09	-	-	-	-
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	-	-	-	-
Total	118.838	356.064,66	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 20/03/2026.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	205	-
Total	205	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 20/03/2026.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS
OS DADOS SAO OS DISPONIBILIZADOS PELO SIA/SUS ATE O MOMENTO.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2025

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
PRONTO SOCORRO GERAL	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	2	2
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	1	1
Total	0	0	5	5

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 20/03/2026.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2025

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	5	0	0	5
Total	5	0	0	5

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 20/03/2026.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS
DADOS ATUALIZADOS AUTOMATICAMENTE PELOS BANCOS OFICIAIS DO MS.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2025

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	13	0	2	0	0
	Bolsistas (07)	1	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	1	13	11	39	4

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	0	2	1	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 27/03/2026.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2021	2022	2023	2024	
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	11	15	17	18	
	Bolsistas (07)	1	1	1	1	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	64	57	69	74	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2021	2022	2023	2024	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	6	7	3	3	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 27/03/2026.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A MAIORIA DOS PROFISSIONAIS SAO POR CONTRATO ESTATUTARIO. OS DADOS SAO AUTUALIZADOS AUTOMATICAMENTE PELOS BANCOS OFICIAIS DO MS.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Através de uma escuta qualificada desenvolver um acolhimento humanizado em toda rede de Saúde Municipal.

OBJETIVO Nº 1 .1 - Identificar problemáticas que possam interferir no processo saúde - doença.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Fortalecer ações de educação permanente na rede de saúde.	Identificar problemáticas que possam interferir no processo saúde/doença.	Percentual	2022	25,00	100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00

Ação Nº 1 - Oferecer capacitação junto ao profissionais de saúde de todas as unidades do município com o objetivo de melhorar os serviços e ações de saúde nas mais diversas áreas.

Ação Nº 2 - Elaborar protocolos de trabalhos nos mais diversos setores da saúde municipal com o objetivo de melhorar os processos de trabalho e qualificar os atendimentos.

DIRETRIZ Nº 2 - Fazer com que a atenção básica seja uma coordenadora do cuidado, organizando e acompanhando os fluxos dos usuários entre pontos da rede.

OBJETIVO Nº 2 .1 - Garantir a integralidade e continuidade do cuidado com acesso facilitado.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde mediante aprimoramento á política de atenção básica e atenção especializada.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica	Percentual	2022	25,00	100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00

Ação Nº 1 - Ofertar em todas as unidades do município serviços de saúde de qualidade, com celeridade e equidade, visando minimizar filas e ampliar a capacidade de atendimentos.

Ação Nº 2 - Ampliar os serviços de transporte de pacientes com o objetivo de garantir atendimentos que exigem maiores complexidades, bem como tratamentos e consultas especializadas.

Ação Nº 3 - Manter o quantitativo de profissionais adequado para demanda municipal nos setores de Atenção Básica, Média e Alta Complexidade, Vigilâncias em Saúde e Gestão, capacitados e preparados para execução dos serviços e campanhas de saúde.

Ação Nº 4 - Garantir as compras de insumos médicos/hospitalares, medicamentos, entre outros materiais essenciais para execução dos processos de trabalho.

DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecer protocolo de atendimento odontológico: fluxo, encaminhamento e medidas educativas.

OBJETIVO Nº 3 .1 - Garantir a integralidade da assistência odontológica aos usuários de acordo com suas necessidades.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar a cobertura da primeira consulta odontológica, programática através de ações de educação de saúde.	Garantir a integralidade da assistência odontológica aos usuários de acordo com suas necessidades.	Percentual	2022	25,00	100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratar profissionais se necessário para ampliação dos atendimentos odontológicos do município, bem como profissional especializado para realização de implantes, próteses ou procedimentos de maior complexidade.									
Ação Nº 2 - Ofertar nas unidades de Atenção Básica do município atendimentos odontológicos, principalmente junto às gestantes para acompanhamento dos indicadores do Previne Brasil.									
Ação Nº 3 - Promover e executar campanhas de escovação dentária nas creches e escolas do município, bem como atendimentos periódicos junto às crianças e alunos com o objetivo de prevenir doenças.									
Ação Nº 4 - Custear ações e serviços de divulgação dos atendimentos, procedimentos e horários para agendamento e utilização dos trabalhos de saúde bucal junto a população.									
2. Ampliar o percentual de cobertura de tratamento concluído.	Garantir a integralidade da assistência odontológica aos usuários de acordo com suas necessidades.	Percentual	2022	25,00	100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratar profissionais odontológicos capacitados para oferecimento de serviços de saúde odontológica junto da população do município, com ênfase também nas pessoas que apresentam necessidades especiais.									
Ação Nº 2 - Divulgar através das mídias sociais, carro de som, e outros meios, os horários e serviços odontológicos oferecidos pelas unidades durante a semana.									

DIRETRIZ Nº 4 - Manter ações do PSE no Município.**OBJETIVO Nº 4 .1 - Contribuir para a formação integral dos estudantes por meio de ações de promoção, prevenção e atenção à saúde, com vistas ao enfrentamento das vulnerabilidades que colocam em risco a saúde dos educandos.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar todas as ações propostas pelo PSE dentro do prazo estipulado (dois anos).	Realizar todas as ações propostas pelo PSE dentro do prazo estipulado, 2 anos.	Percentual		50,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Cumprir com as ações e metas do Programa Saúde na Escola, fomentando assim o cuidado e a saúde junto de crianças e adolescentes do município em suas unidades escolares.									
Ação Nº 2 - Manter quantitativo de profissionais adequado para alcança das metas.									

DIRETRIZ Nº 5 - Manter as ações do NASF nas equipes para garantir apoio

OBJETIVO Nº 5 .1 - Apoiar a Atenção Básica, ampliando as ofertas de saúde na rede.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Desenvolver cuidado compartilhado com a equipe multidisciplinar.	Apoiar a atenção básica ampliando as ofertas de saúde na rede.	Percentual	2022	25,00	100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00

Ação Nº 1 - Realizar a adesão ao programa de E-multi estratégica com objetivo de receber recursos que possam contribuir com o custeio desses profissionais multidisciplinares, bem como garantir um atendimento de qualidade nas unidades de Atenção Básica.

Ação Nº 2 - Criar e manter equipe multidisciplinar cadastrada e ativa no CNES com profissionais como: nutricionistas, educadores físicos, terapeutas, psicólogas, entre outros.

OBJETIVO Nº 5 .2 - Contribuir para a integralidade do cuidado por intermédio da ampliação da clínica

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Criar e fortalecer grupos de prevenção e cuidado para os usuários.	Contribuir para a integralidade do cuidado por intermédio da ampliação da clínica.	Percentual	2022	25,00	100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00

Ação Nº 1 - Criar grupos de encontro com objetivo de promover ações e cuidados de saúde atrelados à mulheres e homens, abordando temas como: gestação, qualidade de vida saudável, obesidade, combate às drogas e álcool e combate a violência sexual.

DIRETRIZ Nº 6 - Implementação de guia de referência e contra referência, para melhor nortear as ações de saúde.**OBJETIVO Nº 6 .1 - Promover a integração dos diferentes pontos de atenção à saúde para realização de referência e contra referência e acompanhamento do cuidado através da implantação do fluxo de comunicação.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Otimizar o fluxo de comunicação por meio da referência e contra referência.	Promover a integração dos diferentes pontos de atenção para a realização de referência e contra referência e acompanhamento do cuidado através da implantação do fluxo de comunicação.	Percentual	2022	25,00	100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00

Ação Nº 1 - Informatizar as unidades de saúde para implantação de um fluxo de comunicação mais eficaz, melhorando os serviços de agendamento, triagem e atendimentos, bem como garantindo à segurança dos dados dos pacientes.

Ação Nº 2 - Adquirir equipamentos novos e modernos para implantação do processo de modernização da informatização das unidades de saúde.

DIRETRIZ Nº 7 - Fortalecimento das redes de atenção a Saúde e dos grupos condutores em todo município.

OBJETIVO Nº 7 .1 - Realizar campanhas educativas conforme o calendário SESA: (Junho Vermelho, Setembro Amarelo, Outubro Rosa, Novembro Azul, Dezembro Vermelho, Dia Internacional da Mulher, Dia Mundial de Combate à Tuberculose, Dia Nacional de Combate e Prevenção da Hanseníase, Dia Mundial de Combate à Hepatite, O Dia Mundial sem Tabaco, Semana Mundial da Amamentação, Dia Mundial de Prevenção ao Suicídio, Dia Nacional do Idoso, Dia Mundial da Saúde Mental, Dia Nacional da Vacinação, Dia Nacional da Saúde Bucal.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar Ações de Promoção e Prevenção à Saúde.	Realizar Campanhas Educativas Conforme o calendário SESA: (Junho Vermelho, Setembro Amarelo, Outubro Rosa, Novembro Azul, Dezembro Vermelho, Dia Internacional da Mulher, Dia Mundial de Combate à Tuberculose, Dia Nacional de Combate e Prevenção da Hanseníase, Dia Mundial de Combate à Hepatite, O Dia Mundial Sem Tabaco, Semana Mundial da Amamentação, Dia Mundial de Prevenção ao Suicídio, Dia Nacional do Idoso, Dia Mundial da Saúde Mental, Dia Nacional da Vacinação, Dia Nacional da Saúde Bucal, Dia Nacional de Combate a Tuberculose, Dia Internacional da Não Violência Contra a Mulher, Dia Mundial de Luta contra a AIDS	Percentual	2022	25,00	100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00

Ação Nº 1 - Aderir aos programas e políticas públicas governamentais e estaduais com o objetivo de melhorar as ações e serviços de saúde do município nas mais diversas áreas, sejam de Atenção Básica, Média e Alta Complexidade, Vigilâncias em Saúde e Gestão Administrativa.

Ação Nº 2 - Promover campanhas, mutirões, capacitações e ações como outubro rosa, setembro amarelo, para que as unidades de saúde façam uso de métodos de prevenção em saúde, visando manter uma população saudável e bem assistida.

DIRETRIZ Nº 8 - Manter a cobertura vacinal nas unidades de saúde (Centro de Saúde III e Unidade Básica Dr. Geraldo Cassoni).

OBJETIVO Nº 8 .1 - Manter o índice de cobertura vacinal nas Unidades de Saúde, conforme preconiza o ministério da saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Busca ativa de faltosos	Manter o índice de cobertura vacinal nas Unidades de Saúde, conforme preconiza o ministério da saúde.	Percentual	2022	25,00	100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00

Ação Nº 1 - Melhorar o processo de agendamento de consultas com o objetivo de facilitar a busca ativa por possíveis faltosos, visando garantir o atendimento com celeridade e de forma periódica junto das unidades.

Ação Nº 2 - Realizar campanhas e mutirões de vacinação, visando manter as carteiras em dia.

Ação Nº 3 - Garantir profissionais e insumos adequados e abastecidos para realização da vacinação.

2. Monitorar a cobertura vacinal.	Manter o índice de cobertura vacinal nas Unidades de Saúde, conforme preconiza o ministério da saúde.	Percentual	2022	25,00	100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
-----------------------------------	---	------------	------	-------	--------	-------	------------	-------	--------

Ação Nº 1 - Monitorar e acompanhar os indicadores vacinais através do SIVAN e SISAB.

DIRETRIZ Nº 9 - Executar e monitorar as notificações e a busca ativa de doenças de notificação compulsória nas Unidades de Saúde.

OBJETIVO Nº 9 .1 - Conscientizar os profissionais de saúde da importância de doenças de notificação compulsória.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar investigação das doenças de notificações compulsórias no Sistema Nacional de Notificação SINAN	Conscientizar os profissionais de saúde da importância de doenças de notificação compulsória. Executar as notificações compulsórias no Sistema Nacional de Notificação SINAN.	Percentual	2022	25,00	100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00

Ação Nº 1 - Manter as investigações e as notificações ativas junto ao SINAN.

OBJETIVO Nº 9 .2 - Executar as notificações compulsórias no Sistema Nacional de Notificação SINAN.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar investigação das doenças de notificações compulsórias no Sistema Nacional de Notificação SINAN	Diminuir o índice de doenças infectocontagiosas.	Percentual	2022	25,00	100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00

Ação Nº 1 - Manter as investigações e as notificações ativas junto ao SINAN.

DIRETRIZ Nº 10 - Realizar medidas de prevenção contra as doenças infectocontagiosas através da busca ativa de sintomáticos respiratórios e realização de teste rápido (HIV/HEPATITES B E C / SIFILIS).**OBJETIVO Nº 10 .1 - Evitar os criadouros e conscientizar a população da importância da prevenção.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Distribuir panfletos, placas e cartazes. Anunciando na rádio local carros de som.	Evitar os criadouros e conscientizar a população da importância da prevenção.	Percentual	2022	25,00	100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00

Ação Nº 1 - Realizar ao menos 4 campanhas anuais com panfletos, placas, cartazes e carro de som acerca da divulgação de serviços, ações e campanha de saúde.

DIRETRIZ Nº 11 - Inspeccionar o sistema de abastecimento de água para garantir a qualidade.**OBJETIVO Nº 11 .1 - Garantir a qualidade da água no município para consumo humano.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar coletas de amostras de água para monitoramento da qualidade e inserir no sistema PROAGUA e SISAGUA.	Garantir a qualidade da água no município para consumo humano.	Percentual	2022	25,00	100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00

Ação Nº 1 - Realizar a coleta e análise das amostras de água de forma periódica, visando garantir a qualidade da mesma junto da população e prevenir doenças.

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Fortalecer ações de educação permanente na rede de saúde.	25,00	25,00
	Realizar coletas de amostras de água para monitoramento da qualidade e inserir no sistema PROAGUA e SISAGUA.	25,00	25,00

	Distribuir panfletos, placas e cartazes. Anunciando na rádio local carros de som.	25,00	25,00
	Realizar investigação das doenças de notificações compulsórias no Sistema Nacional de Notificação SINAN	25,00	25,00
	Realizar investigação das doenças de notificações compulsórias no Sistema Nacional de Notificação SINAN	25,00	25,00
	Busca ativa de faltosos	25,00	25,00
	Ampliar Ações de Promoção e Prevenção à Saúde.	25,00	25,00
	Otimizar o fluxo de comunicação por meio da referência e conta-referência.	25,00	25,00
	Criar e fortalecer grupos de prevenção e cuidado para os usuários.	25,00	25,00
	Desenvolver cuidado compartilhado com a equipe multidisciplinar.	25,00	25,00
	Realizar todas as ações propostas pelo PSE dentro do prazo estipulado (dois anos).	100,00	100,00
	Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde mediante aprimoramento à política de atenção básica e atenção especializada.	25,00	25,00
	Ampliar a cobertura da primeira consulta odontológica, programática através de ações de educação de saúde.	25,00	25,00
	Ampliar o percentual de cobertura de tratamento concluído.	25,00	25,00
	Monitorar a cobertura vacinal.	25,00	25,00
301 - Atenção Básica	Fortalecer ações de educação permanente na rede de saúde.	25,00	25,00
	Busca ativa de faltosos	25,00	25,00
	Ampliar Ações de Promoção e Prevenção à Saúde.	25,00	25,00
	Otimizar o fluxo de comunicação por meio da referência e conta-referência.	25,00	25,00
	Criar e fortalecer grupos de prevenção e cuidado para os usuários.	25,00	25,00
	Desenvolver cuidado compartilhado com a equipe multidisciplinar.	25,00	25,00
	Realizar todas as ações propostas pelo PSE dentro do prazo estipulado (dois anos).	100,00	100,00
	Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde mediante aprimoramento à política de atenção básica e atenção especializada.	25,00	25,00
	Ampliar a cobertura da primeira consulta odontológica, programática através de ações de educação de saúde.	25,00	25,00
	Ampliar o percentual de cobertura de tratamento concluído.	25,00	25,00
	Monitorar a cobertura vacinal.	25,00	25,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Desenvolver cuidado compartilhado com a equipe multidisciplinar.	25,00	25,00
304 - Vigilância Sanitária	Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde mediante aprimoramento à política de atenção básica e atenção especializada.	25,00	25,00
	Realizar coletas de amostras de água para monitoramento da qualidade e inserir no sistema PROAGUA e SISAGUA.	25,00	25,00
	Distribuir panfletos, placas e cartazes. Anunciando na rádio local carros de som.	25,00	25,00
	Realizar investigação das doenças de notificações compulsórias no Sistema Nacional de Notificação SINAN	25,00	25,00
	Realizar investigação das doenças de notificações compulsórias no Sistema Nacional de Notificação SINAN	25,00	25,00
	Ampliar Ações de Promoção e Prevenção à Saúde.	25,00	25,00
	Monitorar a cobertura vacinal.	25,00	25,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde mediante aprimoramento à política de atenção básica e atenção especializada.	25,00	25,00
	Realizar coletas de amostras de água para monitoramento da qualidade e inserir no sistema PROAGUA e SISAGUA.	25,00	25,00
	Distribuir panfletos, placas e cartazes. Anunciando na rádio local carros de som.	25,00	25,00
	Realizar investigação das doenças de notificações compulsórias no Sistema Nacional de Notificação SINAN	25,00	25,00
	Realizar investigação das doenças de notificações compulsórias no Sistema Nacional de Notificação SINAN	25,00	25,00

Ampliar Ações de Promoção e Prevenção à Saúde.	25,00	25,00
Monitorar a cobertura vacinal.	25,00	25,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	7.000.000,00	2.500.000,00	400.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	9.900.000,00
	Capital	N/A	500.000,00	300.000,00	250.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.050.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	100.000,00	50.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	150.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	200.000,00	200.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	400.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	100.000,00	150.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	250.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 27/03/2026.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS
A PAS FOI ALCANÇADA NA MAIORIA DOS SEUS INDICADORES.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 27/03/2026.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo FNS/SE/MS.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - Inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL	
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	7.564.803,32	1.389.712,08	1.219.956,38	0,00	0,00	0,00	0,00	10.174.471,78	
	Capital	0,00	1.581,50	216.932,08	24.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	242.713,58	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	0,00	861.304,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	861.304,72	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	353.426,67	5.260,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	358.687,42	
	Capital	0,00	780,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	780,00	
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	163.119,14	10.162,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	173.281,65	
	Capital	0,00	0,00	14.830,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.830,00	
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Subfunções	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	0,00	8.083.710,63	2.498.202,14	1.244.156,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.826.069,15	

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 20/03/2026.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	6,20 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	87,03 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	9,35 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	56,27 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	9,39 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	63,51 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.655,38
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	51,02 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	0,00 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	31,18 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	2,18 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	32,76 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	26,23 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 20/03/2026.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	3.350.400,00	3.350.400,00	2.952.891,80	88,14
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.056.600,00	1.056.600,00	779.912,05	73,81
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	360.000,00	360.000,00	148.959,31	41,38

Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.213.000,00	1.213.000,00	1.357.049,55	111,88
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	720.800,00	720.800,00	666.970,89	92,53
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	27.882.000,00	27.882.000,00	27.290.071,89	97,88
Cota-Parte FPM	16.800.000,00	16.800.000,00	17.392.175,52	103,52
Cota-Parte ITR	832.000,00	832.000,00	463.313,82	55,69
Cota-Parte do IPVA	2.200.000,00	2.200.000,00	1.405.112,28	63,87
Cota-Parte do ICMS	8.000.000,00	8.000.000,00	7.970.133,64	99,63
Cota-Parte do IPI - Exportação	50.000,00	50.000,00	59.336,63	118,67
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	31.232.400,00	31.232.400,00	30.242.963,69	96,83

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	6.928.360,00	7.668.099,00	7.566.384,82	98,67	7.427.026,05	96,86	7.215.177,23	94,09	139.358,77
Despesas Correntes	6.921.410,00	7.661.149,00	7.564.803,32	98,74	7.425.444,55	96,92	7.213.742,23	94,16	139.358,77
Despesas de Capital	6.950,00	6.950,00	1.581,50	22,76	1.581,50	22,76	1.435,00	20,65	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	359.030,00	359.470,00	354.206,67	98,54	344.022,25	95,70	339.034,14	94,32	10.184,42
Despesas Correntes	359.020,00	358.690,00	353.426,67	98,53	343.242,25	95,69	338.254,14	94,30	10.184,42
Despesas de Capital	10,00	780,00	780,00	100,00	780,00	100,00	780,00	100,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	97.800,00	163.205,00	163.119,14	99,95	162.544,14	99,60	161.639,69	99,04	575,00
Despesas Correntes	97.800,00	163.205,00	163.119,14	99,95	162.544,14	99,60	161.639,69	99,04	575,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	7.385.190,00	8.190.774,00	8.083.710,63	98,69	7.933.592,44	96,86	7.715.851,06	94,20	150.118,19

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	8.083.710,63	7.933.592,44	7.715.851,06
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	150.118,19	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	7.933.592,44	7.933.592,44	7.715.851,06

Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	4.536.444,55		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	3.397.147,89	3.397.147,89	3.179.406,51
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	26,23	26,23	25,51

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de R cancelado (v) = ((o - q) - u)
Empenhos de 2025	4.536.444,55	7.933.592,44	3.397.147,89	367.859,57	150.118,19	0,00	0,00	367.859,57	0,00	3.547.266,00
Empenhos de 2024	4.002.469,49	6.837.937,83	2.835.468,34	0,00	235.949,39	0,00	0,00	0,00	0,00	3.071.417,70
Empenhos de 2023	3.670.766,95	6.914.848,44	3.244.081,49	0,00	345.734,86	0,00	0,00	0,00	0,00	3.589.816,30
Empenhos de 2022	3.431.979,48	6.329.421,70	2.897.442,22	0,00	222.788,44	0,00	0,00	0,00	0,00	3.120.230,60
Empenhos de 2021	2.844.551,31	4.413.955,08	1.569.403,77	0,00	10.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.579.603,77
Empenhos de 2020	2.224.786,75	3.982.618,53	1.757.831,78	0,00	171.716,17	0,00	0,00	0,00	0,00	1.929.547,90
Empenhos de 2019	2.333.498,18	4.790.594,57	2.457.096,39	0,00	45.451,87	0,00	0,00	0,00	0,00	2.502.548,20
Empenhos de 2018	2.174.838,53	4.390.245,85	2.215.407,32	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.223.407,32
Empenhos de 2017	1.988.755,11	4.614.993,06	2.626.237,95	0,00	51.847,74	0,00	0,00	0,00	0,00	2.678.085,60
Empenhos de 2016	2.078.054,73	4.351.577,65	2.273.522,92	0,00	51.465,10	0,00	0,00	0,00	0,00	2.324.988,00
Empenhos de 2015	1.934.167,52	4.117.983,27	2.183.815,75	0,00	313.688,51	0,00	0,00	0,00	0,00	2.497.504,20
Empenhos de 2014	1.868.557,75	3.921.937,25	2.053.379,50	0,00	176.462,01	0,00	0,00	0,00	0,00	2.229.841,50
Empenhos de 2013	1.788.421,61	3.453.645,57	1.665.223,96	0,00	97.145,83	0,00	0,00	0,00	0,00	1.762.369,70

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)
0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	2.293.000,00	2.293.000,00	3.873.773,34	168,94
Provenientes da União	2.261.000,00	2.261.000,00	2.179.792,96	96,41
Provenientes dos Estados	32.000,00	32.000,00	1.693.980,38	5.293,69
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	2.293.000,00	2.293.000,00	3.873.773,34	168,94

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	1.619.400,00	4.697.828,00	2.850.800,54	60,68	2.706.967,89	57,62	2.607.029,11	55,49	143.832,65
Despesas Correntes	1.618.400,00	4.215.811,00	2.609.668,46	61,90	2.468.636,28	58,56	2.392.897,50	56,76	141.032,18
Despesas de Capital	1.000,00	482.017,00	241.132,08	50,03	238.331,61	49,44	214.131,61	44,42	2.800,47
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	155.500,00	879.765,00	861.304,72	97,90	860.134,42	97,77	846.359,82	96,20	1.170,30
Despesas Correntes	155.500,00	879.765,00	861.304,72	97,90	860.134,42	97,77	846.359,82	96,20	1.170,30
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	71.040,00	5.560,00	5.260,75	94,62	3.226,95	58,04	3.226,95	58,04	2.033,80
Despesas Correntes	71.030,00	5.550,00	5.260,75	94,79	3.226,95	58,14	3.226,95	58,14	2.033,80
Despesas de Capital	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	20.100,00	25.085,00	24.992,51	99,63	24.992,51	99,63	24.992,51	99,63	0,00
Despesas Correntes	20.040,00	10.254,00	10.162,51	99,11	10.162,51	99,11	10.162,51	99,11	0,00
Despesas de Capital	60,00	14.831,00	14.830,00	99,99	14.830,00	99,99	14.830,00	99,99	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	1.866.040,00	5.608.238,00	3.742.358,52	66,73	3.595.321,77	64,11	3.481.608,39	62,08	147.036,75

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	8.547.760,00	12.365.927,00	10.417.185,36	84,24	10.133.993,94	81,95	9.822.206,34	79,43	283.191,42
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	155.500,00	879.765,00	861.304,72	97,90	860.134,42	97,77	846.359,82	96,20	1.170,30
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	430.070,00	365.030,00	359.467,42	98,48	347.249,20	95,13	342.261,09	93,76	12.218,22
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	117.900,00	188.290,00	188.111,65	99,91	187.536,65	99,60	186.632,20	99,12	575,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	9.251.230,00	13.799.012,00	11.826.069,15	85,70	11.528.914,21	83,55	11.197.459,45	81,15	297.154,94
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	1.866.040,00	5.608.238,00	3.742.358,52	66,73	3.595.321,77	64,11	3.481.608,39	62,08	147.036,75
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	7.385.190,00	8.190.774,00	8.083.710,63	98,69	7.933.592,44	96,86	7.715.851,06	94,20	150.118,19

FORNE: SIOPS, São Paulo03/03/26 16:18:48

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2025 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10122512100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 582.155,42	R\$ 0,00
	10301511900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 118.404,00	R\$ 0,00
	103015119219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 529.763,12	R\$ 0,00
	10301511921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - NACIONAL	R\$ 633,05	R\$ 0,00
	1030151192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 400.000,00	R\$ 0,00
	1030251188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 92.632,56	R\$ 0,00
	10303511720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 38.104,80	R\$ 0,00
	10304512320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 11.000,00	R\$ 0,00
	10305512300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 157.872,00	R\$ 0,00
	10305512320AL - APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 26.830,27	R\$ 0,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

- 1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.
- 2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar

Não há informações cadastradas para o período do Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar.

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012, FOI DE 26,23%.

AS EMENDAS PARLAMENTARES SE ENCONTRAM EM FASE DE ANDAMENTO DOS TERMOS ADITIVOS NO INVESTI SUS.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 27/03/2026.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 27/03/2026.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

NAO HOUVE AUDITORIA

11. Análises e Considerações Gerais

O município de Santa Lúcia/SP julga que o ano de 2025 foi positivo, na qual diversas ações e serviços de saúde foram garantidos e ampliados, visando uma saúde igualitária e humanizada junto a sua população. Com esse RAG finalizamos as propostas do pms 2022-2025.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Recomenda-se que o município continue com sua política de planejamento da saúde, pensando e executando ações que visem de maneira eficaz cumprir metas e indicadores que impactem na melhoria da qualidade de vida e saúde da população local, estando de acordo com suas necessidades e em conformidade com seu Plano Municipal de Saúde.

ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário(a) de Saúde
SANTA LÚCIA/SP, 2025

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:
APROVADA

Introdução

- Considerações:
APROVADA

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
APROVADA

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
APROVADA

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
APROVADA

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
APROVADA

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
APROVADA

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
APROVADA

Auditorias

- Considerações:
NAO HOUVE

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
APROVADA

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
APROVADA

Status do Parecer: Aprovado

SANTA LÚCIA/SP, 27 de Março de 2026

Conselho Municipal de Saúde de Santa Lúcia